



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENSO ESCOLAR – EDUCACENSO

A INFORMAÇÃO DE DISCIPLINAS NO CENSO ESCOLAR

A implementação do Sistema Educacenso, em 2007 tornou possível a identificação dos alunos e profissionais escolares em sala de aula nas escolas brasileiras. Além disso, também possibilitou identificar as áreas de conhecimento do currículo escolar que são ofertadas nas turmas, a partir da coleta de disciplinas.

Com base nessas informações é possível visualizar a situação da educação básica no que concerne ao desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum, evidenciados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN’S) e aqueles complementares específicos para cada realidade regional ou escolar, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

Art. 26º. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Tendo em vista que para cada etapa de ensino existem conteúdos específicos, esse texto busca orientar o correto preenchimento das disciplinas no Censo Escolar a fim de que essas informações reflitam de forma objetiva e precisa a realidade escolar.

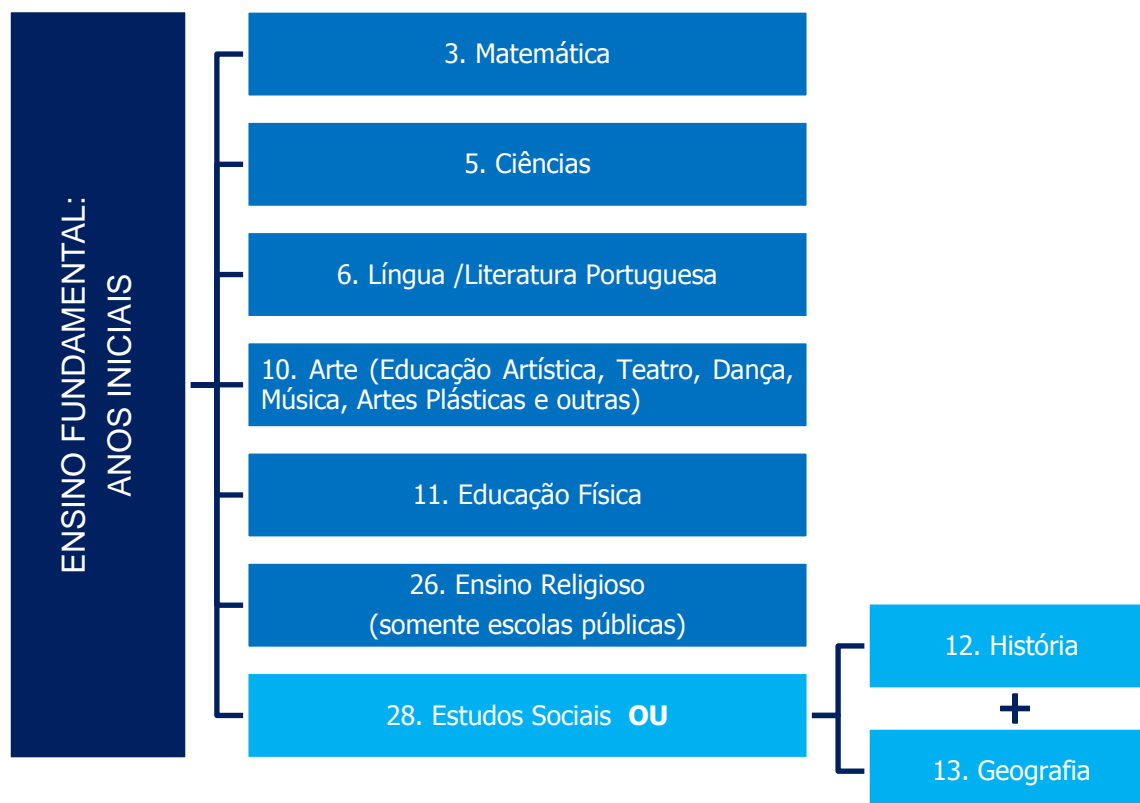
COMO INFORMAR AS DISCIPLINAS NO CENSO ESCOLAR 2015

O Censo Escolar oferece uma lista com 25 (vinte e cinco) códigos para coleta de dados sobre as disciplinas ofertadas pela escola, agrupadas em grandes áreas, como demonstra o quadro a seguir:

QUADRO DE DISCIPLINAS			
1	Química	29	Sociologia
2	Física	16	Informática/Computação
3	Matemática	17	Disciplinas profissionalizantes
4	Biologia	20	Disciplinas voltadas ao atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos que são público alvo da educação especial e às práticas educacionais inclusivas.
5	Ciências		
6	Língua /Literatura Portuguesa		
7	Língua /Literatura estrangeira - Inglês	21	Disciplinas voltadas à diversidade sociocultural (disciplinas pedagógicas)
8	Língua /Literatura estrangeira - Espanhol		
30	Língua/Literatura estrangeira - Francês	23	Libras
9	Língua /Literatura estrangeira - outra	25	Disciplinas pedagógicas
10	Arte (Educação Artística, Teatro, Dança, Música, Artes Plásticas e outras)	26	Ensino religioso

11	Educação Física	27	Língua indígena
12	História	28	Estudos Sociais
13	Geografia	99	Outras Disciplinas
14	Filosofia		

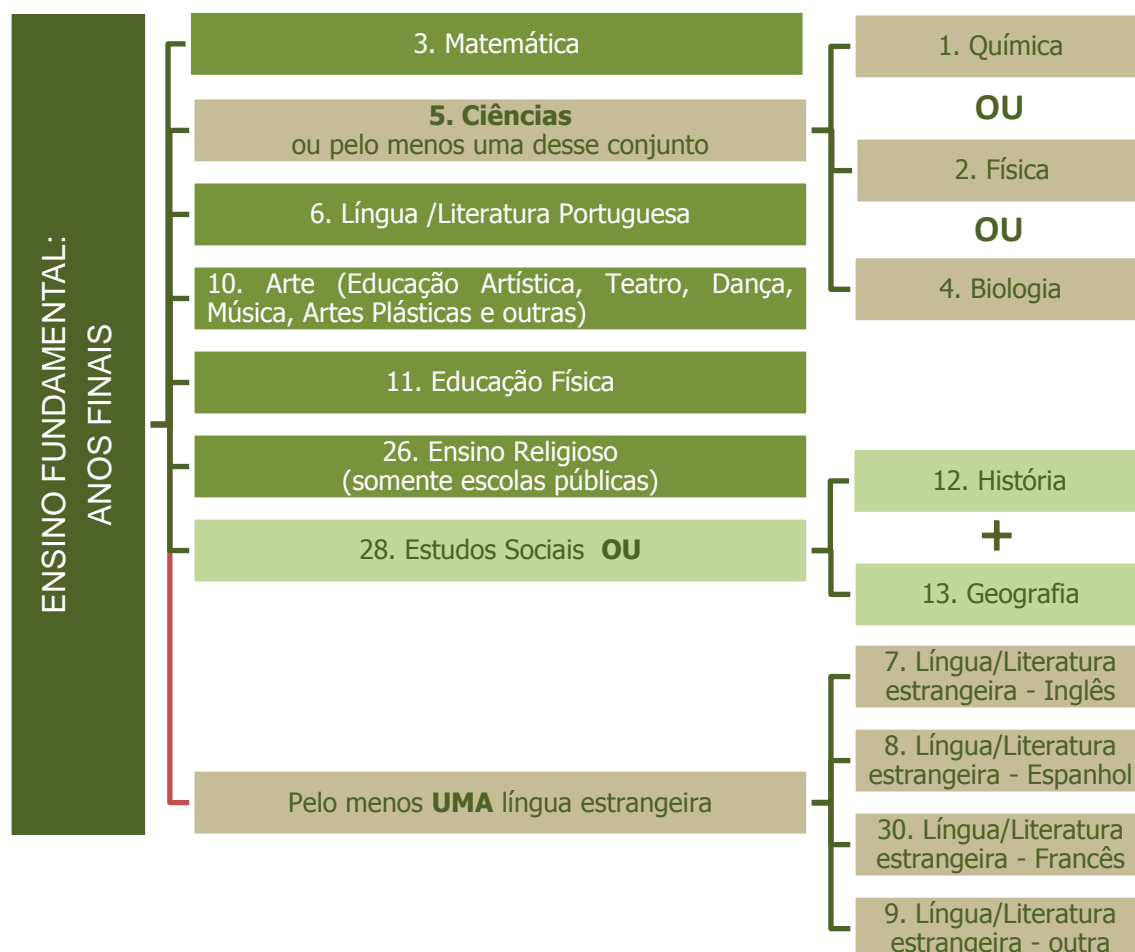
Com o objetivo de facilitar a visualização das disciplinas obrigatórias, bem como esclarecer eventuais dúvidas, observe os gráficos a seguir, no qual são listadas de forma agrupada e por etapa de ensino as disciplinas que devem ser **obrigatoriamente** ofertadas, conforme a LDB e os PCN's.



Importante:

De acordo com a etapa de ensino, a obrigatoriedade de oferta de algumas disciplinas varia. Na ilustração acima, por exemplo, a disciplina Estudos Sociais é obrigatória, mas pode ser substituída pela oferta concomitante de História e Geografia.

Outras disciplinas passam a ser obrigatórias somente em determinadas etapas, como ocorre com a oferta de Língua Estrangeira Moderna, por exemplo. Neste caso, a inclusão de uma Língua Estrangeira Moderna, segundo a LDB (Lei nº 9.394/96), deve ocorrer a partir do Ensino Fundamental – Anos Finais (5ª série/6º ano), no entanto, nada impede que na organização curricular essas disciplinas sejam contempladas antes do momento em que se tornarão de oferta obrigatória.

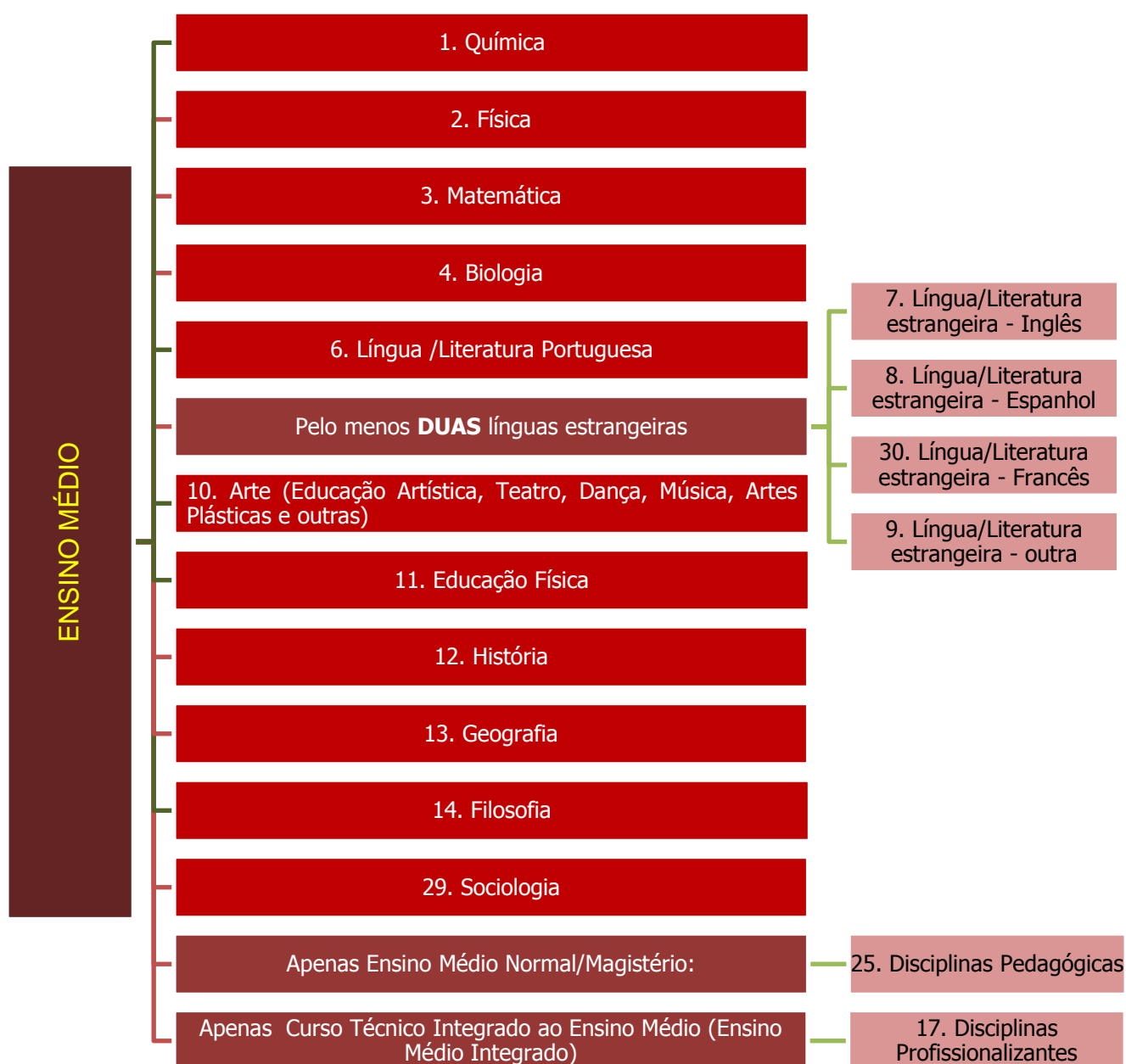


O quadro acima indica que a disciplina **Ciências** deve ser ofertada obrigatoriamente, mas sua substituição por pelo menos uma disciplina do campo das Ciências – **Química, Física, Biologia** – também é permitida.

Mais adiante, veremos outros exemplos que ilustram casos que podem trazer dúvidas na hora de informar o Censo Escolar, devido às especificidades de cada escola ou de cada rede de ensino. Tomando **Ciências** por exemplo, como se deve informar a disciplina **Genética**? Seria praticamente impossível listar todas as disciplinas existentes, por isso, entre outros motivos, o Censo Escolar disponibiliza uma série de códigos referentes às 25 disciplinas e um código próprio para disciplinas que não se enquadram em nenhuma delas. No caso de **Genética**, orientamos o usuário para que veja o conteúdo programático da disciplina e preencha o Censo conforme o código mais adequado. Neste exemplo, em geral, **Genética** faria parte da **Biologia** e, assim, deverá ser informada no Censo.

No Ensino Médio, a organização em disciplinas obrigatórias e as possibilidades oferecidas pelo Ensino Médio Normal/Magistério e Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio (Ensino Médio Integrado) aumentam o número de disciplinas que devem ser ofertadas obrigatoriamente.

Seria mais complexo listar todas as disciplinas oferecidas no Ensino Médio Normal/Magistério ou Curso Técnico Integrado, assim sendo, a opção encontrada para informá-las no Censo Escolar foi agrupá-las em Disciplinas Pedagógicas (Normal/Magistério) e Disciplinas Profissionalizantes (Ensino Médio Integrado), por exemplo. Mesmo que outras configurações sejam possíveis, o quadro a seguir ilustra a oferta obrigatória de disciplinas no Ensino Médio (Regular, Normal/Magistério e Curso Técnico Integrado).



Disciplinas com características especiais:

Algumas disciplinas exigem cautela tanto na hora de preencher o Censo Escolar quanto na forma como a escola se organizará em termos de conteúdo ministrado. Ao Censo, no entanto, só cabe a responsabilidade de orientar para que os dados sejam fidedignos e possam refletir a realidade das escolas sem interferir na autonomia inerente à cada instituição escolar.

▪ **Ensino Religioso:**

Disciplina de *oferta obrigatória*, apenas no **Ensino Fundamental em Escolas Públicas**, porém de matrícula optativa, ou seja, os alunos podem cursar ou não, mas a escola deve oferecer esta disciplina com conteúdo conforme a legislação em vigor.

▪ **Educação Física:**

Disciplina de *oferta obrigatória*, sendo sua prática facultativa nos casos previstos em lei.

▪ **Arte e Música:**

Arte é de *oferta obrigatória como disciplina* da Educação Básica, sendo *a música o conteúdo obrigatório* a ser ofertado, embora não de forma exclusiva. Isto quer dizer que a disciplina Arte deve ser oferecida aos alunos e, entre outros conteúdos, deverá incluir a música.

▪ **Língua e Literatura Estrangeira:**

A obrigatoriedade da oferta é de *uma língua estrangeira nos anos finais do Ensino Fundamental e, no Ensino Médio*, a escola deverá ofertar *ao menos duas línguas estrangeiras*. A escolha das línguas estrangeiras dependerá da escolha da comunidade escolar, dentro das possibilidades de oferta da escola.

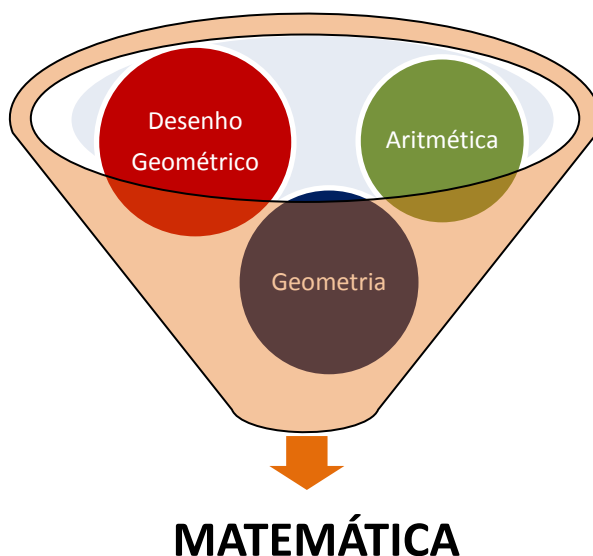
Importante:

Cabe ressaltar que as orientações neste documento estão primordialmente voltadas para a correta informação sobre a oferta de disciplinas obrigatórias, no entanto, todas as disciplinas ofertadas pela escola, sejam obrigatórias ou não, devem ser informadas no Censo Escolar.

Uma dúvida bastante comum recai sobre como informar disciplinas que não são exibidas na lista de disciplinas no Censo Escolar. O *código 99 - Outras Disciplinas* foi criado para codificar as disciplinas que não se encaixam em nenhuma das possibilidades anteriores, mas isso requer um pouco de atenção, uma vez que nem todas as disciplinas não contempladas pela lista de disciplinas (tabela 1) deverão receber este código. Assim, vejam dois exemplos clássicos a seguir e como devem ser informados no Censo Escolar:

- 1) Uma determinada escola organizou sua grade curricular de acordo com o conteúdo a ser trabalhado. Dessa forma, seus alunos nunca tiveram uma disciplina denominada *Matemática*. Mesmo assim, todos os alunos sabem o que é matemática. Como? Nesta escola, a grande área do conhecimento de que se ocupa a Matemática foi subdividida em campos mais restritos e distintos, tais como: *Aritmética, Geometria e Desenho Geométrico*.
- 2) Essa mesma escola não oferece a disciplina *Língua Portuguesa*, mas já superou Ideb previsto duas vezes consecutivas. Como foi possível? Analisando o currículo escolar e o conteúdo programático de cada disciplina, observa-se que são ofertadas: *Produção Textual, Leitura e Interpretação e Literatura Brasileira*.

No primeiro caso, as disciplinas deverão ser informadas de forma agrupada como 3 – Matemática, já que são parte integrante desta área do conhecimento, embora tratem de aspectos mais específicos da *Matemática*. É importante não confundir *Desenho Geométrico* com *Desenho Livre* ou *Artístico*, objeto de estudo no campo das *Artes*.



No segundo caso, similar ao primeiro, o conteúdo das disciplinas está intimamente ligado ao que é comumente trabalhado em Língua/Literatura Portuguesa. Observe que uma das disciplinas do exemplo, no entanto, é **Literatura Brasileira**, o que poderia provocar dúvidas quanto à declaração como **Língua/Literatura Portuguesa**.

Ocorre que os estudos sobre Língua Portuguesa e Literatura envolvem autores que se expressam nessa língua, independentemente de serem brasileiros ou de outra nacionalidade cujo país tenha a Língua Portuguesa como oficial. Assim, deve-se dar o mesmo tratamento e informá-la, de forma agrupada com *Produção Textual* e *Leitura e Interpretação* (segundo o exemplo dado), como 6 – **Língua/Literatura Portuguesa**.

Língua/Literatura Portuguesa	
Língua Portuguesa <ul style="list-style-type: none"> • Gramática (prescritiva) • Produção de textos (Redação) • Gêneros textuais • Interpretação de Textos 	Literatura <ul style="list-style-type: none"> • Literatura brasileira <ul style="list-style-type: none"> • Períodos • Autores • Literatura portuguesa • Literatura africana

Importante:

É preciso se certificar de que as disciplinas de oferta obrigatória estejam informadas, segundo a realidade de cada escola, mesmo que não haja docente responsável por elas na data de referência do Censo Escolar (27/5/2015). Essas informações são cruciais para o mapeamento da educação no Brasil e permitem que os entes federativos (municípios, estados e União) trabalhem em conjunto para sanar eventuais problemas como a falta de professores, por exemplo.

A fim de alertar o respondente no momento de preenchimento, o Educacenso emitirá mensagens de aviso alertando sobre as disciplinas obrigatórias não informadas nas turmas.